PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.976.530/0001-03**, Inscrição Estadual **ISENTA**, Inscrição Municipal nº **12547**, com sede na **Rua Washington Luiz, nº 1.010, Vila Bom Gosto, Aguaí/SP, CEP 13.863-024**, telefone **(11) 4191-9647**, e-mail licitacao@o2pluscard.com.br, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, optante pelo **Simples Nacional**, vem apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** para o objeto do **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, conforme segue.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Monte Castelo/SC, por meio de cartões eletrônicos com chip de segurança, tecnologia de comunicação por aproximação (NFC) ou superior, protegidos por senha individual, com recargas mensais de créditos, destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, abrangendo ainda a implantação, manutenção, suporte técnico e gestão do sistema de benefícios.

Dados da Proponente:
Razão Social: O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 02.976.530/0001-03
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 12547
Endereço: Rua Washington Luiz, nº 1.010
Bairro: Vila Bom Gosto
Cidade/UF: Aguaí/SP
CEP: 13.863-024
Telefone: (11) 4191-9647
E-mail: licitacao@o2pluscard.com.br

Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil – 001
Agência: 578-9
Conta Corrente: 53680-6

Representante Legal:
Nome: THANYLLA DOS SANTOS MORAIS

Função/Cargo: Sócia Administradora
RG: 33.291.232-0 SSP/SP
CPF: 221.254.148-13
E-mail: juridico@o2pluscard.com.br

LOTE 01 – PROPOSTA READEQUADA

Item	Descrição	Taxa de Adm.	Valor do Benefício	Unidade	Qtde.	Valor a ser pago pelo Município	Valor Total
01	Auxílio-alimentação a servidores do regime ESTATUTÁRIO	-6,9526%	R$ 193.950,00	MÊS	12	R$ 180.465,4158	R$ 2.165.584,99
02	Auxílio-alimentação a servidores da CLT	0,00%	R$ 10.350,00	MÊS	12	R$ 10.350,00	R$ 124.200,00
	TOTAL						R$ 2.289.784,99

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA READEQUADA: R$ 2.289.784,99
Valor por extenso: dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos.

Observação obrigatória: O desconto ofertado incide **exclusivamente sobre o Item 01 – servidores estatutários**, permanecendo o **Item 02 – empregados públicos regidos pela CLT** com taxa de administração de **0,00%**, sem aplicação de taxa negativa, em observância às regras editalícias.

DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

1. Declaramos que o prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

2. Declaramos que a forma de pagamento será conforme previsto no Edital e seus Anexos.

3. Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as condições estipuladas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026**, em especial o **Anexo I – Termo de Referência**, comprometendo-nos a executar o objeto em conformidade com suas exigências.

4. Declaramos que no preço proposto estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, frete, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, sindicais, lucros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, custos de implantação, emissão e fornecimento dos cartões, manutenção, suporte técnico, gestão do sistema de benefícios e todos os demais ônus necessários à perfeita execução do objeto.

5. Declaramos que a presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, quando aplicáveis.

6. Declaramos que os valores nominais dos créditos de auxílio-alimentação destinados aos beneficiários serão disponibilizados integralmente, sem qualquer redução, retenção ou desconto sobre o benefício devido aos servidores.

7. Declaramos que, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. **THANYLLA DOS SANTOS MORAIS**, Sócia Administradora, RG nº **33.291.232-0 SSP/SP**, CPF nº **221.254.148-13**, residente na **Rua Renato Portiolli, nº 249, Jardim Brasília, Mogi Mirim/SP, CEP 13.801-036**, como representante legal da empresa.

8. Declaramos estar plenamente cientes do teor e da extensão das declarações aqui constantes, possuindo plenos poderes e informações reais para firmá-las.

Aguaí/SP, 01 de julho de 2026.

THANYLLA DOS SANTOS MORAIS:22125414813

Assinado de forma digital por THANYLLA DOS SANTOS MORAIS:22125414813
Dados: 2026.07.01 14:39:54 -03'00'

THANYLLA DOS SANTOS MORAIS
Sócia Administradora
O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.976.530/0001-03